

Despacho n.º 145/PRES/ESHTE/2024

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando que:

a) A estudante Carolina Nolasco Salazar de Sousa Palhais requereu a realização de provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado em Turismo ministrado pela Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), com o título “*Contributos dos eventos para a dinamização sociocultural das comunidades: O estudo de caso das Festas do Mar em Cascais*”;

b) Nos termos do artigo 144.º do Regulamento Académico da ESHTE, aprovado pelo Despacho n.º 173/PRES/ESHTE/2018, de 5 de setembro, o júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESHTE;

c) Nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, nomeio o seguinte júri para as provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado requeridas pela estudante Carolina Nolasco Salazar de Sousa Palhais:

Júri

- Doutor Francisco António dos Santos da Silva, Professor Adjunto na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na qualidade de Presidente do Júri;

- Doutora Anabela Figueiredo Machado Monteiro, Professora Auxiliar na Universidade Europeia, na qualidade de Arguente;

- Doutor Tiago Arruda Ferreira Marques Lopes, Professor Adjunto Convidado na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na qualidade de Orientador.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos cinco dias de julho de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)